



TREINAMENTO EM SERVIÇO – NÃO REMUNERADO



## TRANSTORNO ALIMENTAR

02/03/2020 à 26/02/2021

MODALIDADE DO TREINAMENTO: TREINAMENTO P/ PROF. DE SAÚDE

PRÉ-REQUISITOS: Graduação em Psicologia. (Pode ser CRP provisório).

CARGA HORARIA TOTAL: 384

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 8 horas semanais. Atendimento de pacientes no Ambulatório de Transtornos Alimentares (Segunda-feira, 7h30 às 13h00).

VAGAS: 2 (duas)

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÃO: 01/10/2019 a 31/01/2020 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h30) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206. OBS: **Expediente suspenso no período de 20/12/2019 a 02/01/2020.**
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá
- ENTREVISTA: 10/02/2020, Segunda-feira, 9h00 às 12h30 – (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 21/02/2020 (Somente pela Web)
- MATRICULA DOS APROVADOS: Os aprovados deverão comparecer **impreterivelmente** no período de 21/02/2020 a 02/03/2020 a Secretaria da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários - FCM, localizado a Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Prédio FCM 1 - 2º Piso. Fone: (19) 3521-8848). OBS: **Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem inscrição.**
- INICIO DO TREINAMENTO: 02/03/2020

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- |   |
|---|
| - Ficha de Inscrição ( <u>Somente Digitada</u> )  |
| - Cópia do RG   |
| - Cópia do CPF  |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo ( <u>pode ser provisório</u> ) |
| - Cópia do Diploma de Graduação   |
| - Cópia do Histórico Escolar  |
| - Cópia do Curriculum Vitae   |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada ( <u>ver instruções no final</u> )                            |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Paulo Dalgarrondo, Dra. Danielle Argolo, Dr. Luiz Fernando Longuim Pegoraro, Prof. Dr. Amilton dos Santos Junior.

OBJETIVOS GERAIS: 1) Treinamento prático de psicólogos para realizar psicoterapia individual, em grupo, orientação e avaliação psicológica de pacientes com Transtornos Alimentares no ambulatório de Grupo de Estudos de Transtornos Alimentares (GETA) do HC da Unicamp.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Proporcionar o aprendizado das principais técnicas de psicoterapia comportamental e instrumentos para avaliação da inteligência, da personalidade, do comportamento e das emoções; 2) Ensinar a elaborar relatórios psicológicos, dar devolutiva a equipe médica e a orientar familiares dos pacientes; 3) Apresentar conceitos básicos de psicopatologia e do desenvolvimento; 4) Ensinar a elaborar relatórios das sessões de psicoterapia, dar devolutiva a equipe médica e a orientar familiares dos pacientes.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Psicoterapia comportamental e avaliação psicológica dos pacientes do GETA; 2) Elaborar relatórios de avaliação psicológica; 3) Orientar e dar devolutiva aos pais, responsáveis, familiares e profissionais envolvidos com os pacientes.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Testes e instrumentos de avaliação psicológica.  
2) Salas de atendimento ambulatorial.  
3) Salas de aula e supervisão.

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Aulas teóricas sobre os fundamentos da psicoterapia comportamental e avaliação psicológica, as propriedades psicométricas dos testes psicológicos, o desenvolvimento humano e a psicopatologia do adulto.

2) Supervisão das avaliações psicológicas realizadas.

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1. American Psychiatry Association. DSM-IV-TR: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 4ª ed. rev. Porto Alegre: Artmed; 2002.
2. Cunha JA. Psicodiagnóstico V. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2000.
3. Dalgarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.
4. Malloy-Diniz LF, Fuentes D, Mattos P, Abreu N, et al. Avaliação neuropsicológica. Porto Alegre: Artmed ; 2010.
5. Ocampo MLS, Arzeno MEG, Piccolo EG. Processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. 11ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes; 2009.
6. Organização Mundial da Saúde (OMS). Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas; 1993.
7. Papalia DE, Olds SW, Feldman RD. Desenvolvimento humano. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

## IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis.</li> <li>- A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180.</li> </ul> <p><b>Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema</b></p>
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares.</li> <li>- Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar.</li> <li>- Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia esta indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês.</li> <li>- <b>A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contra-indicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.</b></li> </ul>
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serão considerados imunes <b>apenas</b> os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com <b>comprovação sorológica</b>.</li> <li>- A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças.</li> <li>- <b>A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contra-indicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.</b></li> </ul>
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos.</li> <li>- Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.</li> </ul>
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS.</li> <li>- Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos.</li> <li>- Os susceptíveis deverão completar o esquema.</li> </ul>
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.</li> </ul>

**OBSERVAÇÃO:** *Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitada acima, serão eliminados automaticamente.*